# SÚMULA DA 005ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]

| 1. LOCAL E DATA: | |
|---|---|
| DATA: | 07 de agosto de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | 09h30min às 12h00min |

| 2. PARTICIPAÇÃO: | | |
|---|---|---|
| PRESIDIDA POR: | MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| | MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| | MARILIA PALHARES MACHADO | Membro da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CPC/MG | |

**3. PAUTA:**

1. **Verificação do quórum;**
2. **Comunicados;**
3. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

3.1 Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e CAU/PE para 2019.

3.2 Acompanhamento das ações da CPC/MG para 2019.

4. **Encerramento:**

**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**

| | |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 10h00min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marcia Andrade Schaun Reis, do Conselheiro Ademir Nogueira De Avila, das Conselheiras Marília Palhares Machado e Maria Edwiges Sobreira Leal e do Assessor Diogo Ubaldo Braga. |

| | |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Como solicitado pela GEPLAN-CAU/MG, foi enviado o Plano de Ação da CPC/MG atualizado. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

| | |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e CAU/PE para 2019. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apresentadas as modificações no edital sugeridas pelo Presidente do CAU/MG todas elas foram consideradas como pertinentes pelos membros da CPC/MG e que não alteram a substância do edital, no entanto, tendo em vista estes apontamentos a CPC/MG promoveu as seguintes alterações pontuais: 3.3 - Membros da Comissão Organizadora, Comissão Julgadora, Consultores, Conselheiros Estaduais e Federais e Colaboradores dos CAU/BA, CAU/MG e CAU/PE; 6.9 - O julgamento ocorrerá em sessões públicas. 9.1 e 9.2 - Ao término do julgamento será publicada nos portais eletrônicos do CAU/BA (www.cauba.gov.br), CAU/MG (www.caumg.gov.br) e CAU/PE (www.caupe.gov.br) a lista dos trabalhos vencedores e as menções honrosas, em conformidade com o cronograma, item 11 deste Edital; 4.2 - Para esta modalidade o concurso será atinente à pertinência social, metodológica e projetual de projeto concreto no campo da intervenção em bens com pré-existência patrimonial (tombada, inventariada ou de grande significância social), comprovadamente construído. Poderá ser de maneira individual ou em equipe. Foram apresentadas outras sugestões de alterações do texto do edital realizadas no grupo de mensagens utilizado pelos conselheiros: a) a necessidade de recorte temporal para as intervenções; b) a obrigatoriedade da intervenção ter sido executada; c) sugestão de, no caso de obra executada, de necessidade de documentação comprobatória da execução. Sobre estas sugestões de alteração a CPC/MG entendeu: a) não deve haver recorte temporal entendendo que este limitaria as possibilidades das reflexões e debates propostos pelo edital; b) a intervenção deve ter sido executada conforme entendimento original do edital; c) a execução deve ser comprovada, mas o entendimento foi de que não deve ser determinada documentação específica para esta comprovação, visto que pode ter sido uma execução por terceiros. Após isto, tendo em vista novos apontamentos de conselheiros do CAU/PE, foram realizadas alterações no edital possibilitando a inscrição de alunos de pós-graduação na modalidade estudante que possuam como objeto de trabalho o patrimônio cultural edificado. |

X

X

X

X

| | |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Acompanhamento das ações da CPC/MG para 2019. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Plano de Ação da CPC/MG foi atualizado e será reenviado à GEPLAN/MG. Foi decidido que a ação das oficinas em São João del Rey serão realizadas em outubro e seus pormenores serão definidos na próxima reunião da CPC/MG. |

**Encerramento:**

| | |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal encerrou a 005ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG às 12h50min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CPC-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL _____
Coordenadora da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA _____
Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS _____
Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO _____
Membro da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA _____
Assessor da Comissão da CPC/MG